



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 63/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Considerando a competência do presidente da Câmara Municipal prevista no art. 37, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES, *in verbis*:

Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

XII - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;

Considerando o art. 39, inciso XII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

XII - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;

Os Vereadores José Luiz da Silva, Idaulio Bonomo e Flaminio Grillo, integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem a realização de audiência pública para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 4/2013 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 5, de 9 de abril de 2008, que institui o Código de Postura do Município de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana, no Plenário deste Poder Legislativo, promovendo todas as providências cabíveis para a organização e realização do evento.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de maio de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PP)

Presidente da CLJRF

IDAULIO BONOMO (PSD)

Vice-Presidente da CLJRF

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

Presidente da CLJRF

CMNVES/DEL\faofao